



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001
Janaúba 17 / 04 / 23

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **FÁBIO BATISTA SILVA**, Matrícula 56.547, ao cargo de Gerente de Patrimônio e Almojarifado, Nível V, da Secretaria de Administração, Fazenda e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 17 de abril de 2023.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

1

Núbia Bruno da Silva